



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.417, DE 16 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURÚ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado pelo Município de Irauçuba, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal Regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Pentecoste, São Luís do Curú, Tejuçuoca e Umirim para criação de consórcio público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curú.

Parágrafo Único: O Consórcio, conforme o Protocolo de Intenções que integra a presente Lei será formado por 08(oito) municípios do Ceará, discriminados no caput do artigo 1º, que aderirem mediante autorização por lei municipal.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curú, e seu pleno funcionamento.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/Ce, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Adm. Raimundo Nonato Souza Silva
PREFEITO MUNICIPAL

presente ato administrativo foi publicado por afixação
em flanelógrafo em 16/07/19 nos termos como
recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial
nº 105.232 96/0056434-5/Ceará), tendo em vista a
ausência do Diário Oficial.

Irauçuba (CE) 16/07/19

Chefe do Setor



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

Eu, **MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA**, Chefe de Setor de Publicações dos Atos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, **DECLARO** para os devidos fins que, a Lei nº 1.417 de 16 de Julho de 2019. Que “**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 22 de Julho de 2019.

Maria Irlani Teixeira Sousa

MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA

CHEFE DO SETOR DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS